



AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 25/1956-0000047-7

TDL nº 1200/2025

Objeto: ITEM 01: 0515.0177.010011 RECARGA PARA EXTINTOR INCÊNDIO - A ÁGUA 10L.

A Chefe da Divisão de Dispensa do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA AS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DA DISPENSA acima informada**, com fulcro no § 3º do Artigo 71 da Lei nº 14.133/21, que fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo, se houver interesse, se manifestarem no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no portal Compras RS.

As manifestações, se forem o caso, deverão ser encaminhadas para o e-mail “dispe-celic@planejamento.rs.gov.br”, com a seguinte identificação de Assunto: NOTIFICAÇÃO REVOGAÇÃO TDL 1200/2025.

A presente notificação tem como fundamento a manifestação do órgão demandante (FETLSVC) conforme fls. 193-195 do processo administrativo:

“Houve um equívoco no quantitativo do item 01, pois, em vez de serem cotados 29 extintores, foram cotados 290. O erro ocorreu devido à inconsistência na interpretação da unidade de medida: enquanto a especificação do item indica carga de 10 litros por extintor, a cotação foi realizada considerando a unidade como litros (L)”

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

Joiciara Brum Pereira
Chefe de Divisão
DISPE/DELIC/CELIC



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Joiciara Brum Pereira

SPGG / DELIC/CELIC / 354622502

07/10/2025 10:17:54

